



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO Nº. 5.386, DE 26 DE DEZEMBRO 2019.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 6.033 de 17 de Dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 66.950,64 (Sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes classificações:

0901 – 2,099 – 4500 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.000,00
0901 – 2,099 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.104,00
1101 – 2,010 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 215,00
1401 – 2,114 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	R\$ 650,00
1401 – 2,116 – 0001 – 339030000000 – Sentenças Judiciais – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	R\$ 50,00
1301 – 0,012 – 0001 – 329122000000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Encargos Especiais	R\$ 41.510,00
1301 – 0,013 – 0001 – 333093000000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 14.521,64
0201 – 2,004 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 900,00
0301 – 2,005 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Gabinete do Vice Prefeito e Assessorias	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.950,64</b>

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 66.950,64 (Sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

0901 – 2,098 – 0040 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.104,00
0901 – 2,098 – 4500 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.000,00
9999 – 9,999 – 0001 – 99999900000000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Reserva de Contingência	R\$ 17.336,64
1301 – 0,012 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 41.510,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.950,64</b>

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2019.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Catia Simone Porto Py Budel**  
**Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*